



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 8 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1953

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Lei Municipal Nº 691/2019 de 08 de Maio de 2019** - Altera a denominação da Rua 2ª Travessa da Getúlio Vargas para Dr. Aldo Oliveira Filho.
- **Lei Municipal Nº 692/2019 de 08 de Maio de 2019** - Altera a denominação da Rua 4ª Travessa da Getúlio Vargas para Raimundo Pimentel.
- **Lei Municipal Nº 693/2019 de 08 de Maio de 2019** - Fica denominada a Rua Pastor Balbino Souza Ramos em nosso Município e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 691/2019
De 08 de maio de 2019

“Altera a denominação da Rua 2ª Travessa da Getúlio Vargas para Dr. Aldo Oliveira Filho”.

“A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei”.

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Rua 2ª Travessa da Getúlio Vargas, que passa a denominar-se Rua Dr. Aldo Oliveira Filho.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe –Ba, 08 de maio de 2019

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 692/2019
De 08 de maio de 2019

*“Altera a denominação da Rua 4ª Travessa da
Getúlio Vargas para Raimundo Pimentel”.*

“A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei”.

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Rua 4ª Travessa da Getúlio Vargas, que passa a denominar-se Rua Raimundo Pimentel.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe –Ba, 08 de maio de 2019

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 693/2019
De 08 de maio de 2019

“Fica denominada a Rua Pastor Balbino Souza Ramos em nosso Município e dá outras providências”.

“A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei”.

Art. 1º - Fica denominada o nome da Pastor Balbino Souza Ramos, com início na casa do Sr. Marrom e Final da casa da Sra. Mariinha no bairro Ouro Verde.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Ba, 08 de maio de 2019

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita